



ERRATA Nº 1
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL 001/2015

Com amparo na Súmula 473 do STF e nos itens 7.4 e 21.26 do Edital de Concurso Público 001/2015 de 08 de janeiro de 2015 para provimento de vagas a serem preenchidos de acordo com os requisitos dos cargos das Leis nºs 568/2005, 954/2014 e 969/2014 da Prefeitura Municipal de Eunápolis - BA, o Edital 001/2015 passa a vigorar com a seguintes retificação:

NO QUADRO IV - (QUADRO DE VAGAS)

O requisito/escolaridade para o cargo de código **13 - Condutor de Veículos de Emergência** passa a vigorar com a seguinte redação:

ENSINO MÉDIO COMPLETO, SER MAIOR DE 21 ANOS E HABILITAÇÃO PROFISSIONAL COMO MOTORISTA DE VEÍCULO DE TRANSPORTE DE PACIENTES DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR (CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO) CNH "D".

O candidato ao cargo de nº 13 - Condutor de Veículo de Emergência que tenha pago a taxa de inscrição até a presente data, desconhecendo a atual retificação, que não desejar participar do certame, poderá requerer a devolução do valor pago através do formulário em anexo.

Os demais itens do citado Edital permanecem inalterados.

Eunápolis, 15 de Janeiro de 2015.

(original assinado)
Demétrio Guerrieri Neto
Prefeito do Município



REQUERIMENTO DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, documento de Identidade n°: _____, CPF n°: _____ inscrito no CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS/BA, EDITAL 001/2015 DE 08/01/2015, venho solicitar a devolução da Taxa de Inscrição do referido Concurso por motivo de alterações citadas na ERRATA N° 01.

Dados do Requerente

Nome do Candidato: _____

Banco: _____

Agência n°: _____

Conta Corrente n°: _____

_____, _____ de _____ de 2015

Assinatura do Requerente

INSTRUÇÕES

- 1) O número do Documento de Identidade e CPF deverão ser os mesmos utilizados no “REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO”.
- 2) Todos os campos do “REQUERIMENTO DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO” são de preenchimento obrigatório.
- 3) Quando a conta corrente indicada for de terceiro, a responsabilidade é do solicitante.
- 4) O “REQUERIMENTO DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO” deverá ser enviado para a MSM Consultoria e Projetos através do email: (msm@msmconsultoria.com.br).
- 5) O Requerimento deverá ser encaminhado até o dia 08/02/2015. Requerimentos enviados após esta data não serão atendidos.